

INDICAÇÃO Nº 067/2026

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que solicite à Secretaria competente que sejam realizados estudos para atender aos pedidos da população, para que seja feita instalação de equipamento denominado fraldário de parede, a fim de atender as famílias que tenham bebê que usam fraldas nas UBS.

Justificativa: Várias famílias solicitam a instalação do “trocador de bebê”, denominação popular para o equipamento fraldário de parede. Se faz necessário a instalação para garantir privacidade aos bebês, não exposto suas partes íntimas em locais inadequados.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de março de 2026.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora